



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Os Vereadores PAULO RICARDO POLI COSTA, DOUGLAS ANTUNES MOREIRA, EDER SAVI, NORECI CLARO E FABIANE MANFÉ amparados pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

Aprovado em Votação  
22 / 11 / 2022

### INDICAÇÃO

Nº. 066/2022

Lido no Expediente  
14ª Sessão  
21 / 11 / 2022

**INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova o reparo do muro no entorno do cemitério municipal.

### JUSTIFICATIVA

Justificamos esta indicação tendo em vista que os muros do Cemitério municipal vieram a ceder no decurso do tempo, de modo que, os túmulos próximos ao muro em dados pontos estão com as suas fundações expostas aos fatores do tempo, aonde as fortes chuvas tem agravado a situação.

Esclarecemos ainda, que esta indicação é proveniente de uma reivindicação dos munícipes, e sendo matéria de cobrança por várias vezes nas sessões legislativas, e desta maneira, como forma de apresentar uma resposta aos munícipes, e tendo em vista a urgência de serem realizados os reparos dos muros do cemitério, apresentamos ao Poder Executivo tal indicação, confiantes de que seremos atendidos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2022.

**FABIANE MANFÉ**  
Vereadora

**NORECI CLARO**  
Vereadora

**EDER SAVI**  
Vereador

**PAULO RICARDO POLI COSTA**  
Vereador

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**  
Vereador





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 158

Documento Nº: 66/2022

Protocolo Data: 17/11/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 13:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**SOXPB-FVNXI-WYKNR-SP8M0-O7SWH**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

 <p><b>Nome</b> Douglas Antunes Moreira <b>Data e hora</b> 08/05/2024 09:21 <b>IP</b> 45.71.220.234 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Eder Savi <b>Data e hora</b> 04/06/2024 10:29 <b>IP</b> 168.90.43.86 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Fabiane Manfé <b>Data e hora</b> 04/06/2024 10:59 <b>IP</b> 45.71.220.234 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	 <p><b>Nome</b> Noreci Claro <b>Data e hora</b> 26/06/2024 14:08 <b>IP</b> 45.71.220.234 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>
 <p><b>Nome</b> Paulo Ricardo Poli Costa <b>Data e hora</b> 14/05/2024 15:22 <b>IP</b> 45.71.220.234 <b>Tipo</b> Eletrônica</p>	